

TERMO DE ADITAMENTO Nº05 AO CONTRATO Nº 15/SMIT/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 6023.2020/0000291-8

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SMIT

CONTRATADA: ANDORINHA SERVIÇOS OPERACIONAIS EIRELI ME

OBJETO CONTRATUAL: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de recepção para atendimento da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia da Prefeitura de São Paulo (SMIT), conforme especificações constantes no termo de referência, anexo I deste Edital e seus anexos.

OBJETO DESTE TERMO: (I) Prorrogação da vigência contratual;
(II) Da condição resolutiva.

VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 36.792,00 (trinta e seis mil setecentos e noventa e dois reais)

VALOR DO CONTRATO ATUALIZADO: R\$ 20.669,47 (vinte mil, seiscentos e sessenta e nove reais e quarenta e sete centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 23.10.04.122.3024.2100.3.3.90.34.00.00.1.500.9001.0

NOTA DE EMPENHO Nº 94.388/2025 e 94.393/2025 [130001013]

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de julho do ano dois mil e vinte e cinco, o **MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SMIT**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 46.392.163/0001-68, com sede na Rua Líbero Badaró, 425 – 27º e 34º andares – Centro – CEP: 01009-000 - São Paulo/SP, representada pelo Chefe de Gabinete **SILVIO EUGÊNIO DE LIMA**, conforme delegação de competência atribuída pela Portaria SMIT n.º 067, de 28 de agosto de 2018, a seguir simplesmente denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, a Empresa **ANDORINHA SERVIÇOS OPERACIONAIS EIRELI ME**, com sede na Rua Arcipreste de Andrade, 727 - Ipiranga - São Paulo, CEP: 04268.020, inscrita no CNPJ sob o n.º **17.894.410/0001-26**, representada legalmente por **THIAGO PIAZZA VIANNA MODESTO**, portador (a) do R.G nº 34.***.***-X e inscrito (a) no CPF sob o n.º 389.***.***-82, adiante designada simplesmente **CONTRATADA**, nos termos do Despacho Autorizatório sob doc. do processo em epígrafe, publicado no D.O.C. de , aditam o Termo de Contrato n.º 15/SMIT/2020, para fazer constar o quanto segue:






TERMO DE ADITAMENTO Nº 05 AO CONTRATO Nº 15/SMIT/2020

CLÁUSULA PRIMEIRA DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

- 1.1. Fica a vigência e execução contratual prorrogada em **caráter excepcional** até **31 de dezembro de 2025** ou até que se conclua nova licitação, a partir de **27/07/2025**.
- 1.2. A CONTRATANTE se compromete a comunicar com antecedência prévia de 30 (trinta) dias sobre a rescisão antecipada do referido contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA DA CONDIÇÃO RESOLUTIVA

- 2.1 A presente prorrogação fica condicionada à regularização das pendências dos documentos de habilitação, no prazo de 60 (sessenta) dias, sob pena de resolução do Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA DO VALOR CONTRATUAL E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

- 3.1. O valor deste termo aditivo para o período pretendido é de **R\$ 20.669,47 (vinte mil, seiscentos e sessenta e nove reais e quarenta e sete centavos)**, considerando o valor mensal de **R\$ 4.026,52 (quatro mil, vinte e seis reais e cinquenta e dois centavos)**.

TERMO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO [POSTO]	VALOR TOTAL [MENSA]	VALOR TOTAL [ANUAL]	ACRÉSCIMO		REAJUSTE			REDUÇÃO		QUANTIDADE	VALOR TOTAL MENSAL [ATUALIZADO]	VALOR TOTAL ANUAL [ATUALIZADO]
					(%)	(R\$)	(%)	(R\$)	VALOR UNITÁRIO REAJUSTADO	(%)	(R\$)			
TERMO DE CONTRATO Nº 15/SMIT/2020 [029724427]	1	R\$ 3.066,00	R\$ 3.066,00	R\$ 36.792,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1º TERMO DE ADITAMENTO [048681761]	1	R\$ 3.066,00	R\$ 3.066,00	R\$ 36.792,00	-	-	6,62%	R\$ 202,97	R\$ 3.268,97	-	-	1	R\$ 3.268,97	R\$ 39.227,63
1º TERMO DE APOSTILAMENTO [057647192]	1	R\$ 3.268,97	R\$ 3.268,97	R\$ 39.227,63	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2º TERMO DE ADITAMENTO [065601962]	1	R\$ 3.268,97	R\$ 3.268,97	R\$ 39.227,63	-	-	9,20%	R\$ 300,75	R\$ 3.569,71	-	-	1	R\$ 3.569,71	R\$ 42.836,57
3º TERMO DE ADITAMENTO [084718284]	1	R\$ 3.569,71	R\$ 3.569,71	R\$ 42.836,57	-	-	4,52%	R\$ 161,35	R\$ 3.731,07	-	-	1	R\$ 3.731,07	R\$ 44.772,79
4º TERMO DE ADITAMENTO [106151184]	1	R\$ 3.731,07	R\$ 3.731,07	R\$ 44.772,79	-	-	2,77%	R\$ 103,35	R\$ 3.834,42	-	-	1	R\$ 3.834,42	R\$ 46.012,99

TERMO DE ADITAMENTO Nº05 AO CONTRATO Nº 15/SMIT/2020

2º TERMO DE APOSTILAMENTO [124357762]	1	R\$ 3.834,42	R\$ 3.834,42	R\$ 46.012,99	-	-	5,01%	R\$ 192,10	R\$ 4.026,52	-	-	1	R\$ 4.026,52	R\$ 48.318,24
5º TERMO DE ADITAMENTO	1	R\$ 4.026,52	R\$ 4.026,52	R\$ 48.318,24	-	-	-	-	-	-	-	1	R\$ 4.026,52	R\$ 20.669,47

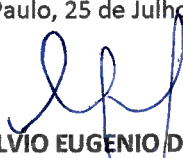
3.2. No exercício corrente, as despesas decorrentes do presente aditamento onerarão a dotação orçamentária de nº **23.10.15.122.3024.2100.3.3.90.34.00.00.1.500.9001.0**, tendo sido emitida a Nota de Empenho de nº **94.388/2025**, no valor de **R\$ 15.738,80 (quinze mil setecentos e trinta e oito reais e oitenta centavos)** e nº **94.393/2025**, no valor de **R\$ 5.526,18 (cinco mil, quinhentos e vinte e seis reais e dezoito centavos)**. No exercício subsequente, será onerada a dotação apropriada, em observância ao princípio da anualidade ou periodicidade.

CLÁUSULA QUARTA
DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições do Termo de Contrato no que não contraditem o presente Termo de Aditamento.

Estando as partes justas e acordadas, é lavrado o presente termo, que lido e achado conforme, vai por elas e pelas testemunhas presentes ao ato, assinado, em 02 (duas) vias de igual teor.

São Paulo, 25 de Julho de 2025.



SILVIO EUGENIO DE LIMA
 Chefe de Gabinete
 Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia
CONTRATANTE



THIAGO PIAZZA VIANNA MODESTO
 Representante Legal
 ANDORINHA SERVIÇOS OPERACIONAIS EIRELI ME
CONTRATADA

Testemunhas:


Thamires Lopes S. Pereira
 RF: 851.020.2
 SMIT


 Fernando R. Oliveira
 RF: 877.551-6